



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 422-2900 Fax: 421-2900 - 1019
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.254/97

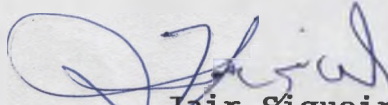
**DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO:
PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regularizada a denominação do logradouro público, PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS no Bairro Primavera.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 15 de abril de 1997


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Liberângelo Mota Torino
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE